



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, reuniram-se extraordinariamente nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição Justiça e Redação final, composta pelos Edis: Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni, o Membro da Comissão Vereador Paulo Rosa, e o previamente convocado Suplente da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel. ambos presentes. Se fizeram presentes também a Secretária Geral Sra. Gézica Bertoldi, a Assessora Jurídica Sra. Luana Varaschim Perin, a Analista Legislativa Sra. Nataly Klabunde e o Assessor Parlamentar Sr. Claudécir Gonçalves. Discutida e aprovada a ata da reunião anterior, a Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber: **EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2025** - Suprimam-se os parágrafos 2º e 3º do art. 6º, bem como o art. 7º e seu parágrafo do Projeto de Lei Complementar nº 020, de 01 de dezembro de 2025. Assumiu como relatora a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Após análise e entendimento conjunto, a relatora apresentou voto favorável a tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Suplente da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel e do Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025** - altera o art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 020/2025 para incluir a possibilidade de remissão integral do valor principal da multa punitiva aplicada com fundamento no art. 4º da Lei nº 3.876/2021. Assumiu como relatora a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Após análise e entendimento conjunto, a relatora apresentou voto favorável a tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Suplente da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel e do Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 109/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025** - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Beach Tennis de Chopinzinho - ABTC. Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que todos os membros, ao analisarem a proposição, entenderam ser oportuno exarar votos de prontidão, em respeito à celeridade e à eficiência, o relator apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Suplente da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel, e da Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025** - Altera dispositivos da Lei nº 4.099, de 03 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Chopinzinho e dá outras providências. Assumiu como relatora a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, com prazo



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Após análise e entendimento conjunto, a relatora apresentou voto favorável a tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Suplente da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel e do Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni encerrou a presente reunião, e eu Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Componentes desta Comissão, nesta reunião.

Assinam:

Presidente da Comissão: Vereadora Loi Ceni

Membro da Comissão: Vereador Paulo Rosa

Suplente da Comissão: Vereador Professor Ivo Patel

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0282-9A9E-8232-683B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 10/12/2025 13:33:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 10/12/2025 13:34:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 10/12/2025 13:34:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0282-9A9E-8232-683B>